



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.768 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,  
no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido,  
o Sr. **Cláudio Vicente Viti** do cargo, em comissão, de Secretário  
Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 4.676, de 1º de janeiro de 1993.   
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
WALDIR MIGUEL  
Secret. Munic. Governo

•••••

•••••